

## REGULAMENTO VESTIBULAR 2017.2 - EAD

1. Abrangência:

- **Para: Polos Salvador e Lauro de Freitas**
  - ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
  - ✓ 1ª mensalidade até o final do curso CR\*.

CURSO	TURNO	Polos	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	Virtual	Polos Salvador e Lauro de Freitas	50%	30%
ADMINISTRAÇÃO			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			35%	35%
PEDAGOGIA			30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO			35%	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			45%	45%
SERVIÇO SOCIAL			45%	45%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL			40%	40%

- **Para: Polos Interior**

- ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
- ✓ 1ª mensalidade até o final do curso CR\*.

CURSO	TURNO	POLOS	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	Virtual	Interior	50%	30%
ADMINISTRAÇÃO			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			35%	35%
PEDAGOGIA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO			35%	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			35%	35%
SERVIÇO SOCIAL			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL			35%	35%

GESTÃO PÚBLICA			35%	35%
HISTÓRIA			35%	35%
LETRAS PORTUGUES/INGLES			35%	35%
LICENCIATURA PORTUGUES			35%	35%

## 2. Regras Gerais:

- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
  - b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
  - c. Para realização da matrícula, acesse o site **a partir de 20/06/2017**.
3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
  4. O desconto é válido exclusivamente para candidato inscritos no VESTIBULAR – EAD 2017.2;
  5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
  6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
  7. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI - PRAVALER - e FIES;
  8. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  9. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
  10. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
  11. Cobre dependência.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

\*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

\*\*quando tiver redução no semestre anterior.



MEMBRO DA REDE  
**ILUMNO**

(\*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, através do link para agendamento do atendimento presencial, (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). O prazo de agendamento é até 24h antes do atendimento, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

**Mais informações (071) 3206-8000**

*\*Promoção válida a partir de 20/06/2017.*